



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 326

Ofício nº 318/2025/GAPRE

Uruguaiana, 5 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 343/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao **Ofício nº 695/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, em que o Vereador Adenildo de Jesus Padovan solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a dispesção, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. nº. 343/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 20 de maio de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO- SEPLAN

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOG

ASSUNTO: INFORMAÇÃO CI 654/2025/SEGOG – OFÍCIO 695/2025/DLEG

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através dessa, em atenção a CI nº 654/2025/SEGOG, que encaminhou o ofício nº 695/2025/DLEG, que a SEPLAN esta mapeando e realizando estudos, para a pavimentação no entorno de todas as escolas municipais e estaduais.

Estas obras serão viabilizadas em conformidade com nossa realidade orçamentaria e financeira.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 695 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 210, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos para pavimentação asfáltica no entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elvira Ceratti, na Rua 21 de Abril, Loteamento Chácara do Sol.
2. Justifica-se a presente proposição terdo em vista a necessidade da pavimentação asfáltica na rua em questão, reivindicação dos moradores da localidade.
3. A pavimentação asfáltica neste entorno da escola será de muita importância para a comunidade em geral, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, trazendo melhorias ao bairro.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente